PROCESSO	
INTERRESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	ELEIÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CAU/DF

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0277/2019

Aprova os nomes indicados para composição das comissões permanentes do CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, na sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, no dia 28 de janeiro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Art.82 do Regimento Interno do CAU/DF dispõe que: "Os membros das comissões ordinárias serão eleitos pelo Plenário na primeira reunião plenária do ano [...]";

Considerando os nomes indicados para composição das comissões permanentes do CAU/DF; e

Considerando aprovação da composição das comissões ordinárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), para o exercício de 2019.

DELIBEROU:

1 – Aprovar os nomes indicados para composição das comissões permanentes do CAU/DF referente ao exercício de 2019;

2 – As comissões ordinárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) terão a seguinte composição:

Comissão de Ensino e Formação do CAU/DF - CEF-CAU/DF

Gabriela de Souza Tenório;

Giselle Moll Mascarenhas;

Luciana Jobim Navarro;

Mônica Andréa Blanco;

Pedro de Almeida Grilo.

Comissão de Ética e Disciplina do CAU/DF - CED-CAU/DF

Rogério Markiewicz;

Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes;

Gabriela de Souza Tenório;

Antônio Menezes Junior;

Giselle Moll Mascarenhas.

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

Comissão de Exercício Profissional do CAU/DF - CEP-CAU/DF

Antônio Menezes Junior;

Mônica Andréa Blanco;

Pedro de Almeida Grilo;

Helena Zanella;

Rogério Markiewicz.

Comissão de Administração, Planejamento e Finanças CAF-CAU/DF

Helena Zanella;

Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes;

Luciana Jobim Navarro;

João Gilberto de Carvalho Accioly.

3 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **7 votos favoráveis** dos conselheiros: Antônio Menezes Junior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenório, Helena Zanella, João Gilberto de Carvalho Accioly, João Eduardo Martins Dantas e Rogério Markiewicz; **1 ausência** da conselheira: Giselle Moll Mascarenhas; 00 voto contrário e 00 abstenção.

Brasília - DF, 28 de janeiro de 2019.

Daniel Mangabeira da Vinha
Presidente do CAU/DF

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br